



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

**Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de
Bento Gonçalves – FAPSBENTO**



ATA N°. 04/2024

No dia 20 de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se, de forma híbrida, a reunião ordinária do Conselho Fiscal. Na ocasião estiveram presentes os membros titulares Kamila Bonesi, Júlia Todeschini Carraro e Letícia Stela Ferro Zanon e o Gestor Juliano Albini Dangui. De início, em correção ao Parecer 02.2024, lei-se: O aporte previsto e o repasse das contribuições foram efetuados conforme Lei Ordinária nº 6.941, de 23 de dezembro de 2022, alterada pelas Leis Ordinárias nº 6.983, de 22 de maio de 2023 e 6.990 de 31 de maio de 2023, sendo: 15,23% referente a contribuição normal do Município (art. 60); 48% referente a contribuição suplementar do Município (art. 61-A); 14% referente a contribuição dos servidores efetivos, aposentados e pensionistas (arts. 62 a 64), além de aportes mensais do Município para equacionamento do déficit atuarial, que para o ano de 2024 está no valor de R\$ 2.787.200,06 para servidores do executivo e R\$ 78.520,75 para servidores do legislativo (art. 61-B). O Gestor foi comunicado de que os percentuais descritos na página do FAPSBENTO, no site da Prefeitura, estão incorretos, para os quais será feita a correção.

Em prosseguimento, o Gestor apresentou a prestação de contas, o cálculo do equilíbrio financeiro e o relatório de empenhos pagos do FAPSBENTO, referentes ao mês de fevereiro de 2024.

O saldo de patrimônio líquido na conta do FAPSBENTO foi de 632.325.280,20 milhões de reais em 29/02/2024.

Quanto ao valor de Marcação a Mercado, o Gestor explicou que, em janeiro de 2024, o Município efetuou o repasse de R\$ 1.845.597,49, conforme Nota (II) da Prestação de Contas, referente ao Déficit Atuarial do ano de 2023, e este constou na coluna Marcação a Mercado, totalizando R\$ 4.851.577,51 naquele mês. Em fevereiro, este valor foi corrigido e repassado para Repasses Tesouro, e, portanto, a receita do mês de janeiro passou de R\$ 4.157,44 para R\$ 1.849.754,93. Neste ponto, o Presidente do Conselho Deliberativo foi informalmente comunicado de que na Ata 01/2024 constou o valor de R\$ 1.855.347,49 quanto ao repasse efetuado. A ata será corrigida.

Também foram recebidos o relatório completo da Gestão de Investimentos, o relatório de Empenhos Pagos de 01/02/2024 a 29/02/2024 e o relatório de Empenhos Liquidados de 01/02/2024 a 29/02/2024.

Quanto ao equilíbrio financeiro, o cálculo efetuado apresentou como saldo de receitas o valor de R\$ 6.935.309,04 e saldo de despesas o valor de R\$ 8.702.195,04, resultando em déficit de R\$ 1.766.886,00 para a competência 02/2024.

Diante da recomendação do Tribunal de Contas do Estado, prevista no Ofício Circular DCF nº 03/2023, de 30 de Janeiro de 2023, o ente federativo e o controle interno deverão comunicados formalmente da existência de apuração de desequilíbrio financeiro e dos valores necessários para sua cobertura. Para tanto, serve esta Ata como comunicação ao Conselho Deliberativo, em razão do desequilíbrio verificado, e ao responsável da unidade gestora, para que este proceda com o envio da informação.

Questionado, o Gestor explicou que o valor restante da taxa de administração, não utilizado no mês, fica em conta específica e informou que o Conselho Deliberativo autorizou, na Ata 02/2024, que o saldo de 2023 (R\$ 1.061.053,46) poderá ser revertido em aplicações financeiras.



FAPSBENT0202400017



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

**Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de
Bento Gonçalves – FAPSBENTO**



As reuniões ordinárias dos meses de abril e maio de 2024 tiveram suas datas alteradas. A reunião de abril irá ocorrer no dia 29, às 14h e a de maio no dia 29, às 8h30min. O cronograma de reuniões será adequado e republicado.

Nada mais tendo a constar, é encerrada a presente ata, que será assinada digitalmente via sistema SIGA-DOC.



Assinado com senha por LETÍCIA STELA FERRO ZANON - Assessor Administrativo / CONSELHO-FISCAL-FAPS, KAMILA BONESI - Assessor Administrativo / CONSELHO-FISCAL-FAPS e JULIA TODESCHINI CARRARO - Presidente do Conselho Fiscal / CONSELHO-FISCAL-FAPS.
Documento Nº: 72230-803 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72230-803>



FAPSBENTONT202400017